

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 767

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7672026795**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

### Imprensa Oficial

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /008-2026/PMBJTO **1**

### PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 008/2026-** Bom Jesus do Tocantins, 19 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica concedido gratificação a servidora Maria da Paixão Dias Rodrigues, Assistente Administrativo, em substituição a Servidora Dina Kelley Martins Barbosa, Coordenadora do Departamento de Licitação, por executar funções extra a Sua nomeação, controle do SICAP LCO, Protocolo gerado pelas Secretárias do Município. No valor de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 21/01/2026 19:15